



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 13/2024 - EXONERA DE FORMA COLETIVA, TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 013/2024 - CMF/RN

EXONERA DE FORMA COLETIVA, TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme previsão expressa na Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso II; CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Municipal nº 982/2023; CONSIDERANDO ainda que o processo de transição entre gestões legislativas deve acontecer de maneira transparente, obedecendo-se sempre os princípios constitucionais; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos em provimento comissionado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, conforme relação abaixo discriminada:

FUNCIONÁRIO (A)	CARGO COMISSIONADO
Alexya Mullyane Araujo Dumont	- ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) I
José Maria Câmara Cassiano	- ASSESSOR (A) LEGISLATIVO (A) II
Marcely Bezerra de Souza	- CONTROLADOR (A) INTERNO (A)
Maria Almizete de Souza	- TESOUREIRO (A)
Olga Crietina Varior Dantae	ASSESSOD (A) LEGISLATIVO (A) L

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 017/2023, a Portaria nº 005/2023, a Portaria nº 002/2023, a Portaria nº 018/2023 e a Portaria nº 003/2023.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 30 de dezembro de 2024.

Manoel Pinto Neto PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto **Código Identificador:** 18453714

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2024. EDIÇÃO 2060. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br